

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - CENTRO
FONE: (0482) 62-0141 - FAX: (0482) 62-0333
88190.000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

LEI Nº 157/94

Abre Crédito Adicional, Suplementar e dá
outras providências.

NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional, Suplementar no valor de CR\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho

03080212.003 - Funcionamento e Manutenção da
Secretaria da Administração..... CR\$ 4.000.000,00
Natureza da Despesa

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos CR\$ 4.000.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Programa de Trabalho

03080212.005 - Funcionamento e Manutenção da
Secretaria de Finanças..... CR\$ 5.000.000,00
Natureza da Despesa

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos CR\$ 5.000.000,00

06 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho

12885341.008 - Const. de Pontes e Bueiros. CR\$ 3.000.000,00
Natureza da Despesa

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... CR\$ 3.000.000,00

Art. 2º - Por conta da Suplementação a que se refere o artigo anterior, fica o mesmo valor reduzido das seguintes Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

05 - SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Programa de Trabalho

15814862.008 - Atendimento a Pessoas
Carentes..... CR\$ 4.000.000,00
Natureza da Despesa

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos CR\$ 4.000.000,00

06	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	Programa de Trabalho		
	14915752.010 - Funcionamento e Manutenção do		
	Setor Urbano.....	CR\$	1.200.000,00
	Natureza da Despesa		
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	1.200.000,00
	PROGRAMA DE TRABALHO		
	04181112.011 - Funcionamento e Manutenção da		
	Secretaria da Agricultura.....	CR\$	3.000.000,00
	Natureza da Despesa		
	3.1.1.0 - Pessoal.....	CR\$	3.000.000,00
	PROGRAMA DE TRABALHO		
	06301771.015 - Construção de Uma Delegacia de		
	Polícia.....	CR\$	800.000,00
	Natureza da Despesa		
	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	CR\$	800.000,00
08	ENCARGOS GERAIS		
	Programa de Trabalho		
	15824922.015 - Contribuição a Previdência	CR\$	1.500.000,00
	Natureza da Despesa		
	3.1.1.0 - Pessoal.....	CR\$	1.500.000,00
	PROGRAMA DE TRABALHO		
	15844922.016 - Contribuição ao Pasep	CR\$	1.500.000,00
	Natureza da Despesa		
	3.2.8.0 - Contrib. p/Formação do Patrim.		
	Servidor Público - Pasep	CR\$	1.500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 18 de Abril de 1994.


NERI LUZ DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.